

7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparado a professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo parcial (30%) e em acumulação, do mestre António Jorge Correia de Gouveia Ferreira, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 777/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparada a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo integral, da licenciada Joana Margarida Rodrigues dos Santos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e até 14 de Setembro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 778/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparada a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo integral, da licenciada Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 779/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparada a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo integral, da licenciada Sofia Andreia Domingos Viana, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 780/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparada a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo parcial (30%), da licenciada Laura Sofia dos Santos Ribeiro, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 781/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparado a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo parcial (20%), do licenciado António Isidro Freitas e Silva Nunes, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 782/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparada a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo parcial (20%), da licenciada Susana Maria Capitão Silva, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 783/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparada a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo parcial (30%) e em acumulação, da licenciada Sílvia Rodrigues Santos, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 784/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na categoria de equiparado a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo parcial (20%) e em acumulação, do licenciado Mário Carlos Camacho Almeida, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007.

14 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 785/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a renovação na categoria de equiparado a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo integral e em exclusividade, do mestre Armando Ferreira Soares Veiga, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 17 786/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,